



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 279/2011

JUAREZ TÁVORA PB, 28 DE OUTUBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE NOME A PRAÇA NO INICIO DA
CIDADE PROXIMO A VILA NOVA
NO MUNICIPIO DE JUAREZ
TÁVORA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JUAREZ
TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Bianor Joaquim de Oliveira, localizada na
proximidade da Vila Nova na entrada da cidade no município de Juarez Távora – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juarez Távora/PB, em 28 de outubro de
2011.

Pref. Munic. de Juarez Távora

José Alves Feitosa
PREFEITO




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Homenagear o Senhor Bianor Joaquim de Oliveira é fazer um ato de reconhecimento para família, da pessoa pública que foi este homem que teve vida ativa em nossa cidade, participando da política. Foi um dos primeiros a participar da comunidade evangélica da cidade, desempenhou seu trabalho com seriedade e honestidade junto com todo povo juarezense.

Pref. Munic. de Juarez Távora


José Alves Feitosa
PREFEITO